


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 5/2018

Processo nº 23117.026638/2017-15

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FAMED**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Saúde Coletiva	Ciências Sociais e Humanas em Saúde	02	Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências da Saúde	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: . Saúde Coletiva II, Saúde Coletiva III e Saúde Coletiva VII e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos),	30
2	Capacidade de articular a temática discutida com o campo da saúde	I: Utilização adequada de conceitos e referenciais do campo da saúde coletiva (20 pontos) II: Atualidade da literatura utilizada (20 pontos)	40
3	Capacidade de contextualizar historicamente o tema abordado	I: Reconhecimento dos desafios atuais para o tema em questão (15 pontos) II : Capacidade de sustentar teoricamente sua argumentação a partir de elementos e/ou fatos cotidianos e suas implicações para a	30

		política pública de saúde (15 pontos)	
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	<p>I. Domínio do conteúdo (10 pontos);</p> <p>II. Relação da teoria e prática (20 pontos);</p> <p>III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)</p> <p>IV. Pertinência do recorte escolhido com a área do concurso (10 pontos)</p> <p>V. Pertinência e adequação da bibliografia citada (10 pontos)</p>	60
2	Tempo de Apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p style="text-align: center;">tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p style="text-align: center;">59 minutos: 1 ponto</p> <p style="text-align: center;">58 minutos: 2 pontos</p> <p style="text-align: center;">57 minutos: 3 pontos</p> <p style="text-align: center;">56 minutos: 4 pontos</p> <p style="text-align: center;">55 minutos: 5 pontos</p> <p style="text-align: center;">54 minutos: 6 pontos</p> <p style="text-align: center;">53 minutos: 7 pontos</p> <p style="text-align: center;">52 minutos: 8 pontos</p> <p style="text-align: center;">51 minutos: 9 pontos</p> <p style="text-align: center;">tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p style="text-align: center;">39 minutos: 9 pontos</p> <p style="text-align: center;">38 minutos: 8 pontos</p>	10

		<p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	
3	Recursos	<p>I. Domínio dos recursos didáticos escolhidos para a aula, (5 pontos)</p> <p>II. Adequação dos recursos didáticos aos objetivos propostos (5 pontos)</p> <p>III. Coerência entre os recursos e os conteúdos Propostos (10 pontos)</p>	20
4	Finalização	<p>I. Capacidade de síntese (4 pontos)</p> <p>II. Cumprimento das etapas previstas no plano (3 pontos)</p> <p>III. Dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto (3 pontos).</p>	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estagio pós-doutoral	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/semestre	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Doutorado	Certificado emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	2,0	2,0
3	Docência no Ensino Superior	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,5 pontos/ano	2,5
4	Docência no Ensino Superior: especialização	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,6 pontos/ano	3,0
5	Docência no Ensino Superior: mestrado/doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	1,0 ponto/ano	5,0
6	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão, Docência	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,25 ponto/por semestre/por estudante	5,0
7	Orientação de Monitoria concluída	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Programa	0,25 ponto/por semestre/por estudante	3,0
8	Orientação de mestrado ou doutorado concluída	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Programa	1 ponto por estudante	5,0
9	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por estudante	2,5
10	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento	Cópia de declaração da coordenação do curso de extensão ou por órgão correlato;	0,5 por curso	1,0
11	Aprovação em concurso público para docente efetivo	Cópia da publicação em Diário Oficial	1,0 por item	2,0
12	Aprovação em concurso público para docente substituto	Cópia da publicação em Diário Oficial	0,5 por item	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Participação em Bancas Examinadoras de qualificação de mestrado e/ou doutorado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,3 por banca	3,0
14	Participação em Bancas Examinadoras de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,5 por banca	3,0
15	Participação em Bancas Examinadoras de Mestrado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,3 por banca	1,5
16	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 por banca	2,0
17	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,1 por banca	1,5
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	6,0
2	Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	8,0
3	Trabalho Completo publicado em anais de evento internacional	Cópia da página do trabalho que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,0 por item	3,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Resumo expandido em publicado em anais de evento internacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,75	3,0
5	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,75	3,0
6	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,5	2,0
7	Autoria de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,5	3,0
8	Capítulo de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,0	2,0
9	Resumo publicado em anais de evento internacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,3	1,5
10	Resumo publicado em anais de evento nacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,25	2,0
11	Apresentação Oral de trabalho evento científico internacional	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,5	2,5
12	Apresentação Oral de trabalho evento científico nacional	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,3	1,5
13	Participação em Comissão Científica de Eventos nacionais ou internacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,5	2,5
14	Participação em Comissão Científica de Eventos locais ou regionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,3	1,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos internacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	1,0	2,0
16	Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos nacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,75	1,5
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/01/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234595** e o código CRC **905F177D**.